



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

Memorando Nº 110/2017 – SMSS

Alto Paraíso de Goiás, 02 de Maio 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Autorizando
A Smafi 7/previ
Dências - S.P. 08
05
17

Assunto: Solicita abertura de processo para compra de Materiais Odontológicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitação a abertura de processo para aquisição de **Materiais Odontológicos**, nos termos da documentação em anexo.

Certo do pronto atendimento desde já agradeço e coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Respeitosamente,

Bruna Mara Campos do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 4.662/2017

Sunamita Resia G. Oliveira
Assessoria de Convênios
e Licitações
Rubi 30/05/17

AO Departamento de Licitação
e Convênios PARA providências.
SMAF, 09/05/17 às 20h:20min.

Leonardo Macedo de Carvalho

Secretário Mun. Administração Rua São José Operário, Sn, Setor Paraisinho, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP 73770-000
e Finanças
Portaria nº 4657/2017

Fone/Fax: (62) 3446-2102 E-mail: smsaltoparaisodegoias@gmail.com



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

JUSTIFICATIVA

A aquisição de **Produtos específicos de limpeza hospitalar com colocação de dosadores** faz-se necessário para manutenção dos serviços de lavanderia e limpeza geral da Unidade Mista de Saúde.

Alto Paraíso de Goiás, 02 de Maio de 2017.


Bruna Mara Campos do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 4.662/2017



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

DECLARO, para os devidos fins que os objetos solicitados estão em conformidade com a definição dada pelo Decreto nº 3.555/2000, anexo I, art. 3º, parágrafo 2º.

Por ser verdade firmo o presente.

Alto Paraíso de Goiás, 02 de Maio de 2017.


Bruna Mara Campos do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 4.662/2017



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos Essenciais, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Total
1	FRASCO	30	ADESIVO DENTINÁRIO PASSO ÚNICO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO. FRASCO COM 6G REFERENCIA: SINGLE BOND	R\$ 158,45	RS 4.753,50
2	FRASCO	30	ADESIVO DENTINARIO. INDICADO NA PROMOÇÃO DA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE. FRASCO DE 4 ML. REFERENCIA: PRIME & BOND	90,74	2.722,20
3	LITRO	24	AGUA OXIGENADA VOLUME 10. FRASCO COM 1 LITRO	5,18	124,32
4	CAIXA	24	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	50,47	1.211,28
5	CAIXA	24	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	51,65	1.239,60
6	LITRO	100	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % - FRASCO COM 1 LITRO	9,47	947,00
7	PACOTE	12	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	41,36	496,32
8	POTE	12	AMALGAMA EM CAPSULA COM ALTO TEOR DE COBRE RENDE 1 PORÇÃO. POTE COM 50 CAPSULAS	107,21	1.286,52
9	CAIXA	84	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 54MG (3%) E VASO CONSTRICTOR: NOREPINAFRINA 0,07MG/ML (1:50.000). CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	80,96	6.800,64
10	CAIXA	24	ANESTESICO INJETÁVEL COM SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) E SEM VASO CONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	93,27	2.238,48
11	CAIXA	24	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 54MG (3%) E VASO CONSTRICTOR: FELIPRESSINA 0,054 UI. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	81,90	1.965,60



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

12	FRASCO	6	ANESTÉSICO TÓPICO INDICADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL.	15,01	90,06
13	FRASCO	12	ANESTICO ARTICAINA HCl 4% + IPINEFRINA 1:100.000	154,36	1.852,32
14	FRASCO	32	ANTISSEPTICO BUCAL COM DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. FRASCO COM 1 LITRO.	48,12	1.539,84
15	CAIXA	12	APLICADOR MICROBRUSH COM 100	18,06	216,72
16	CAIXA	12	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS CADA.	54,91	658,92
17	UNIDADE	12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, TRONCO-CÔNICA, TIPO HASTE REGULAR, CORTE MEDIO.	10,16	121,92
18	UNIDADE	12	BROCA REFERENCIA SHOFU, TIPO PERA PEQUENA, ALTA ROTAÇÃO.	10,20	122,40
19	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TIPO CHAMA 3118	10,20	122,40
20	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TIPO CHAMA 1111	10,13	121,56
21	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO GRANA FINA 3195 F	10,13	121,56
22	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 7205 F	10,06	120,72
23	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 7664 F	10,16	121,92
24	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 512	10,13	121,56
25	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 1992	10,16	121,92
26	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 7204 F	10,06	120,72
27	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1090	10,06	120,72
28	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1091	10,13	121,56
29	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1092	10,23	122,76
30	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 3097	10,23	122,76
31	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 2067	10,23	122,76
32	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3070	10,06	120,72
33	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3071	10,16	121,92
34	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3195	10,13	121,56
35	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA 3203	10,20	122,40
36	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1012	10,10	121,20



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

37	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1013	10,20	122,40
38	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1014	10,16	121,92
39	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1016	10,16	121,92
40	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1019	10,10	121,20
41	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 1031	10,06	120,72
42	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 1032	10,10	121,20
43	UNIDADE	12	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO 1033	10,20	122,40
44	KIT	12	CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.	49,69	596,28
45	KIT	12	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO) REFERENCIA: HYDRO C	40,75	489,00
46	KIT	24	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMICAMENTE ATIVADO. REFERÊNCIA MAXXION (KIT COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULA.)	41,96	1.007,04
47	KIT	12	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO REFERENCIA IRM INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. (KIT COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO)	110,60	1.327,20
48	POTE	12	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, LIVRE DE EUGENOL REFERÊNCIA: COTOSOL EMBALAGEM COM 20 G.	20,98	251,76
49	PACOTE	24	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5X7,5 CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	41,36	992,64
50	PACOTE	24	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	41,22	989,28
51	UNIDADE	12	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%, EMBALAGEM COM 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO	8,34	100,08
52	BISNAGA	24	CREME DENTAL BISNAGA COM 90G.	2,27	54,48
53	PACOTE	6	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDA. PACOTE COM 100 UNIDADES	18,85	113,10
54	CAIXA	6	CUNHA ELÁSTICA COM 25 UNIDADES SORTIDAS.	72,79	436,74
55	FRASCO	6	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVES, FRASCO COM 30 GRAMAS.	37,15	222,90
56	LITRO	24	DESINFETANTE /ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA	36,21	869,04



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

57	FRASCO	6	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 1 LITRO.	51,21	307,26
58	UNIDADE	48	ESCOVA DE ROBINSON RETA BRANCA	3,27	156,96
59	UNIDADE	12	ESCOVA DE ROBINSON RETA PRETA	3,32	39,84
60	UNIDADE	24	ESPELHO BUCAL Nº5, PRIMEIRO PLANO.	18,94	454,56
61	CAIXA	6	FIO DE SUTURA NYLON Nº4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	52,01	312,06
62	BOBINA	6	FITA BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, 0,05X5X500MM.	5,47	32,82
63	FRASCO	24	FLÚOR EM GEL, SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 200ML	7,93	190,32
64	LITRO	6	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%	7,46	44,76
65	CAIXA	2	INDICADOR BIOLÓGICO P/MONITORAMENTO ESTERILIZAÇÃO A VAPOR- CX COM 10 TUBETES	164,26	328,52
66	CAIXA	6	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE 15-40 HEDSTROEM 25MM	22,80	136,80
67	CAIXA	6	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE 45-80 HEDSTROEM 25MM	22,49	134,94
68	CAIXA	120	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100	33,26	3.991,20
69	CAIXA	120	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100	33,26	3.991,20
70	CAIXA	120	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM 100	32,93	3.951,60
71	CAIXA	84	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS COM 50	14,48	1.216,32
72	FRASCO	8	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	27,62	220,96
73	SERINGA	48	PAPACARIE GEL SERINGA 1 ML	34,96	1.678,08
74	PACOTE	24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM1000	12,43	298,32
75	BISNAGA	6	PASTA PROFILÁTICA PARA LIMPEZA DENTAL 90 G	10,51	63,06
76	PACOTE	6	POLIDOR POLITIP-F	110,58	663,48
77	UNIDADE	12	PONTA DE ENHANCE FORMA PERA OU VELA	16,84	202,08
78	CAIXA	12	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA (1ª SERIE) 15-40	32,66	391,92
79	CAIXA	12	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA (2ª SERIE) 45-80	32,77	393,24
80	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F	10,20	122,40
81	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. REFERÊNCIA 2135, ALTA ROTAÇÃO.	10,16	121,92
82	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1045	10,16	121,92
83	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1011, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,06	120,72
84	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1012, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,20	122,40



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

85	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1013, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,13	121,56
86	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1014, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,06	120,72
87	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1015, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,23	122,76
88	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1016, TIPO ESFÉRICO, ALTA ROTAÇÃO.	10,16	121,92
89	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 1190F, ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO.	10,20	122,40
90	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 3118, TIPO CHAMA, ALTA ROTAÇÃO.	10,16	121,92
91	UNIDADE	12	PONTA DIAMANTADA REFERENCIA 3195, ACABAMENTO FINO, ALTA ROTAÇÃO.	10,16	121,92
92	UNIDADE	6	PONTA ULTRASONICA UTILIZADO EM APARELHO DABI UNIVERSAL. UTILIZADA NA REMOÇÃO DO TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADA PARA OS DENTES POSTERIORES E PARA TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS.	400,56	2.403,36
93	UNIDADE	24	POTE DAPPEN DE VIDRO INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS, FLÚOR, AMÁLGAMAS, ADESIVOS, ETC	4,47	107,28
94	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 SERINGA 4G	67,92	407,52
95	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 SERINGA 4G	68,15	408,90
96	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 SERINGA 4G	68,38	410,28
97	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 SERINGA 4G	37,69	406,14
98	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2 SERINGA 4G	67,92	407,52
99	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3 SERINGA 4G	68,38	410,28
100	SERINGA	6	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR UD SERINGA 4G	68,38	410,28
101	PACOTE	100	ROLETE DENTAL, 100% FIBRAS DE ALGODÃO, FORMATO CILÍNDRICO, PACOTE COM 100 ROLETES.	3,13	313,00
102	UNIDADE	100	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA CAPACIDADE DE 5ML, BICO LATERAL LUER LOK * CONFECCIONADAS EM PROLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIMENTO PARA AS SERINGAS BD, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA * MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO * ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO * PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE * O BICO LUER-LOK? (ROSCA	1,18	118,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

			DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA		
103	FRASCO	6	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS EM COROAS, INLAYS, ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DO PROFISSIONAL, DO PESSOAL AUXILIAR, NA ANTISSEPSEIA EXTRA-ORAL PRÉVIA EM ÁREAS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO CIRÚRGICA, DAS SUPERFÍCIES E INSTRUMENTOS. FRASCO COM 100 ML	42,01	252,06
104	FRASCO	6	SOLUÇÃO FIXADOR UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML	24,36	146,16
105	FRASCO	6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. REALIZA UM EFETIVO CONTROLE DO SANGRAMENTO, NÃO INTERFERINDO NA PRESA DO MATERIAL DE MOLDAGEM. APRESENTA AINDA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. FRASCO COM 10 ML	33,46	200,76
106	FRASCO	6	SOLUÇÃO REVELADOR UTILIZADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME (REVELAÇÃO 15 SEGUNDOS). FRASCO DE 475 ML	28,21	169,26
107	PACOTE	240	SUGADOR ODONTOLÓGICO	10,13	2.431,20
108	UNIDADE	12	TAÇA DE BORRACHA BRANCA + MANDRIL EMBALAGEM COM 6 UNIDADES + MANDRIL.	65,88	790,56
109	PACOTE	12	TIRA ABRASIVA DE AÇO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM X 130MM	10,13	121,56
110	PACOTE	12	TIRA DE LIXA DE AÇO TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	10,23	122,76
111	POTE	24	TIRA DE LIXAS DE AÇO ODONTOLÓGICAS 6MM PCTE C/12	10,16	243,84
112	PACOTE	12	TIRA DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 4MM.	5,49	65,88
113	PACOTE	12	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADE	14,80	177,60
114	PACOTE	12	TRICRESOL ANTISSEPTICO E DESINFETANTE USADO COMO CURATIVO DE DEMORA EM CASOS DE NECROSE PULPAR, QUE ALIA AS PROPRIEDADE DO FORMALDEÍDO COM O CRESOL. POSSUI POTENTE AÇÃO BACTERICIDA. FRASCO COM 10ML.	R\$ 9,62	115,44
115	FRASCO	12	VERNIZ DE FLÚOR. FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE	R\$ 22,68	RS 272,16



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

			COLOS DENTINÁRIOS. PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO)		
TOTAL					R\$ 70.454,32

1.2. Os bens deverão ter prazo de validade de 75% da validade total do produto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições dos produtos acima elencados atenderão ao **Fundo Municipais de Saúde de Alto Paraíso de Goiás**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado **conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde**, com prazo de entrega de 7 dias, contados a partir do recebimento da ordem de compras ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na Farmácia Municipal, no endereço Rua São José operário s/n Bairro Paraisinho Alto Paraíso de Goiás.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 70.454,32 (**Setenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos**).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Comprasnet, etc.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

6.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências do Fundo Municipal de Saúde, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do Fundo Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

10.3. Não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas de correntes desta contratação seguiram as seguintes dotações orçamentárias:

REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR ESTIMADO
Atenção Básica (PSF)	10.301.0210.2-029.3.3.90.39.00.00	R\$ 70.454,32



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Saúde e Saneamento

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 03 de maio de 2017.

Bruna Mara Campos do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 4.662 /2017

Aprovo, em _____ de _____ de 2017.

Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal